



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 09 de Abril de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 066

Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
 Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
 Procurador(a) Geral do Município  
**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**  
 Controlador(a) Geral do Município  
**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR**  
 Secretário(a) de Gestão Administrativa  
**FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS**  
 Secretário(a) de Governo  
**FERNANDA DA SILVA CHAGAS**  
 Secretário(a) Municipal de Educação  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
 Secretário(a) Municipal de Assistência Social  
**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**  
 Secretário(a) Municipal de Saúde  
**ELISABETH MORAIS MACHADO**  
 Secretário(a) Municipal de Infraestrutura  
**JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ**  
 Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente  
**AGILEU DE MELO NUNES**  
 Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais  
**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**  
 Secretário(a) Municipal de Desporto  
**RENATO PEREIRA ARAUJO**  
 Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
 e Empreendedorismo  
**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**  
 Secretário(a) Municipal de Cultura  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
 Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família  
**MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA**  
 Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional  
**FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO**  
 Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas  
**FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO**  
 Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil  
**ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)  
 Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.  
 Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateus@gmail.com](mailto:sec.adm.crateus@gmail.com)

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús, instituído junto à Secretaria de Assistência Social no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990 resolve:

Ficam convocadas as entidades Não Governamentais do município de Crateús que desenvolvam ações/projetos e programas visando a melhoria na qualidade de vida de crianças e adolescentes. Será escolhido 02 (dois) membros representantes dessas entidades, para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais e da Eleição e Posse da nova diretoria, que elegerá os representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús, no biênio

2024/2026. Serão Credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

- Estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município;
- Que no âmbito do município representem e defendam os direitos e deveres da sociedade;

Compete ao Fórum eletivo das ONGs eleger 05 (cinco) entidades que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús, biênio 2024/2026.

As entidades candidatas, deverão apresentar:

- Fotocópia de seu Estatuto, com suas alterações;
- Ata da eleição de constituição e da atual diretoria;
- CNPJ atualizado.

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues no dia 18 de abril do corrente ano, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús, situado a Rua Manoel Augustinho, 544 – São Vicente.

**Data da Reunião:** 23 de abril de 2024.

**Horário:** 14h00min – Sala do Controle Social – Rua Manoel Augustinho, 544

#### Pauta da Assembleia:

- Eleição das entidades não governamentais.
- Eleição e Posse da nova diretoria.

Crateús, 08 de abril de 2024

Rosana Leitão Januário Moraes  
**Secretária Executiva**  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*